



PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"A nobreza de um trabalho destinado aos humildes"

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 26/07/1984

Rúbrica do Presidente

LEI Nº 0072/84

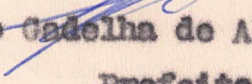
Denomina Natanael Ferreira de Lima,
a atual Rua Cacau, localizada no
Bairro de Desterro, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Natanael Ferreira de Lima,
a atual Rua Cacau, localizada no Bairro de Desterro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 24 de julho de 1984


Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto
Prefeito